



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO

Em 21 de dezembro de 2021

Sessão Extraordinária

PRESIDENTE

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às 16 horas e 30 minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Souza, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Mario Lucio Ribeiro Marquez e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos colocando a **ata da Sessão Extraordinária de 13 de dezembro de 2021** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade à sessão, o Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021-GP, de autoria do Executivo Municipal. Na sequência, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2021-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera o §3º, do art. 34 da Lei nº 285, de 01 de dezembro de 1978 (alterada pela Lei nº 617, de 16 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 10, de 06 de outubro de 2017", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em discussão e em votação, ficando **aprovado por 08 (oito) votos a zero**, nos termos dos artigos 34 e 273 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá. Em seguida o Presidente justificou a ausência da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho. Não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente suspendeu a sessão para a confecção da presente ata a ser deliberada em Plenário antes do encerramento desta sessão, que é a última do ano, sendo assinada pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Ângela Maria Henriques.

Mesa Diretora - CMA
Secretária